



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 527/2022/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; o disposto no artigo 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e considerando o Processo nº 999119567.000155/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor **IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1993074, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, 3ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052017** e o código CRC **91B0A5E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 522/2022/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.003105/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0396510, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público - Porto Velho, código de vaga nº 0307317, com fundamento legal no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049619** e o código CRC **689C338F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 524/2022/GR/UNIR, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.009433/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **José Guilherme Ulian**, matrícula Siape nº 2276509, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº **0805948**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/1990, a partir de **28.07.2022**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050241** e o código CRC **3A892D3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009514/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **Aline Wrege Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 1642288, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/08/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051042** e o código CRC **55B9DE3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 199/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2019-20 e o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, a contar de 10 de agosto de 2022.

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---------|-----------------|
| ERICA GONÇALVES DA SILVA | 2126659 | Pregoeiro |
| FILIFE DIONE SOUZA GORZA | 3152450 | |
| FLÁVIO DUARTE VARGAS | 3127438 | |
| KESSIA VIDAL FELIX | 3121700 | |
| JOEL DA SILVA CERQUEIRA | 2689110 | |
| LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO | 1757237 | |
| CARLOS ROBERTO PERCINOTTO | 2246448 | Equipe de Apoio |
| ELIFAS MESSIAS NUNES | 1306302 | |
| ERICA GONÇALVES DA SILVA | 2126659 | |
| FILIFE DIONE SOUZA GORZA | 3152450 | |
| FLÁVIO DUARTE VARGAS | 3127438 | |
| GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS | 2005432 | |
| KESSIA VIDAL FELIX | 3121700 | |
| LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO | 1757237 | |
| MARCELA GOMES DA SILVA | 1789970 | |
| RUSLANA ROCHA PEREIRA | 1902220 | |
| JOEL DA SILVA CERQUEIRA | 2689110 | |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/08/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052758** e o código CRC **55CB012B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 315/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009524/2022-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3216962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 para o nível **201**, com efeito financeiro a contar de **01/08/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|--|---------------|-------------|---------|
| Ética, Direitos Sociais E Serviço Social | 60h | INCI | 08/2022 |
| Novas Tecnologias Aplicadas à Educação | 40h | INCI | 08/2022 |
| Aproveitamento de carga horária | - | - | - |
| Carga horária total: | 100h | - | - |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048105** e o código CRC **0E672880**.

Referência: Processo nº 23118.009524/2022-68 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1048105



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 322/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119658.000008/2020-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1051318/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EMERSON ROBERTO DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula SIAPE nº 2143597, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutorado em Sociologia, emitido pela Universidade de Lisboa-Portugal, revalidado pela Universidade de Brasília com efeito acadêmico a partir de 27/07/2022 e financeiro a partir de 28/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 04/08/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051341** e o código CRC **8585A27F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 323/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009862/2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3217327, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **04/08/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|--|---------------|-------------|---------|
| Word Básico | 80h | SOEDUCADOR | 08/2022 |
| Ética, Direitos Sociais e Serviço Social | 60h | SOEDUCADOR | 08/2022 |
| Aproveitamento de carga horária | - | - | - |
| Carga horária total: | 140h | - | - |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1053667** e o código CRC **4699CD3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 324/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009072/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ELIAS MEIRELES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1322794, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 103 **para o nível 203**, com efeito financeiro a contar de **04/08/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|--|---------------|-------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa sem complicações | 20h | Fundação Bradesco | 12/2020 |
| Comunicação e Escrita | 40h | Fundação Bradesco | 19/11/2020 a 27/12/2020 |
| Ética e Serviço Público | 20h | ENAP | 31/12/2020 a 20/01/2021 |
| Sistema Eletrônico de Informações -SEI! USAR | 20h | ENAP | 31/12/2020 a 20/01/2021 |
| Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho | 20h | ENAP | 07/2022 |
| Aproveitamento de carga horária | - | - | - |
| Carga horária total: | 120h | - | - |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053703** e o código CRC **8FD828F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 66/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008279/2021-91, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora para qualificação do projeto de dissertação do mestrando MARCELO MACEDO GUIMARÃES.

TÍTULO: "NEXO ÁGUA-ENERGIA-ALIMENTO-FLORESTA: análise em Unidade de Conservação na Amazônia Brasileira";

DATA: 15/08/2022

HORA: 12h30

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Presidente - MARILUCE PAES DE SOUZA

Interna - HAROLDO DE SA MEDEIROS

Externo à instituição - TANIA NUNES DA SILVA - UFRGS

Externo à instituição - EUGENIO AVILA PEDROSO - UFRGS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 04/08/2022, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053122** e o código CRC **4396AD14**.